



Jornal Oficial

do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5389

Publicação Diária

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

MUNICÍPIO DE
LONDRINA:75
77147700017
0

Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO
DE
LONDRINA:75771477000
170
Dados: 2025.01.15
17:40:11 -03'00'

DECRETO Nº 14 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 122.099.000,00 (cento e vinte e dois milhões e noventa e nove mil reais), junto à Secretaria de Fazenda, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa*	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	240	000	Janeiro	4.191.000,00	122.099.000,00	126.290.000,00
Total				4.191.000,00	122.099.000,00	126.290.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06	240	000	Fevereiro	80.191.000,00	80.191.000,00	0,00
06	240	000	Março	4.191.000,00	4.191.000,00	0,00
06	240	000	Abril	4.191.000,00	4.191.000,00	0,00
06	240	000	Maiο	4.191.000,00	4.191.000,00	0,00
06	240	000	Junho	4.191.000,00	4.191.000,00	0,00
06	240	000	Julho	4.191.000,00	4.191.000,00	0,00
06	240	000	Agosto	4.191.000,00	4.191.000,00	0,00
06	240	000	Setembro	4.191.000,00	4.191.000,00	0,00
06	240	000	Outubro	4.191.000,00	4.191.000,00	0,00
06	240	000	Novembro	4.190.000,00	4.190.000,00	0,00
06	240	000	Dezembro	4.190.000,00	4.190.000,00	0,00
Total				122.099.000,00	122.099.000,00	0,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza - Secretário Municipal de Governo, Eder Alexandre Pires - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 15 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas e incluídas, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 340 - PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST, 1496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado, 2500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007 - Emendas Impositivas e 8376 - Cooperação Financeira SAMU - Municípios, conforme destacadas na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 6.224.161,28 (seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), junto à Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado: